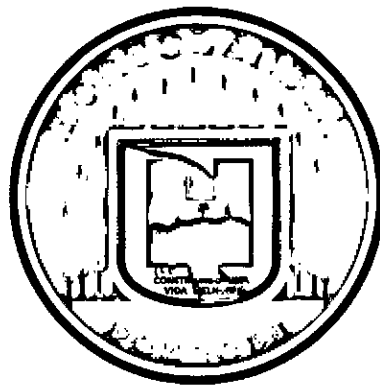




COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3295/2020 ✓
Data/Hora: 04/05/2020 - 14:52:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: AQUISIÇÃO - COVID 19



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

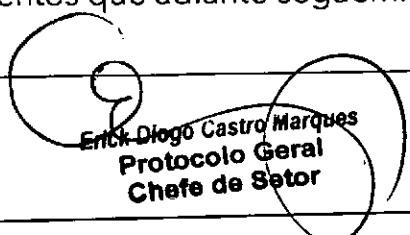
IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor



00000016
e

Hortolândia, 04 de maio de 2020.

D.S 81/2020

**De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7262/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: Aquisição – COVID 19
“Aquisição de Ventilador Pulmonar” - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para “Aquisição de Ventilador Pulmonar” - COVID 19, para compor a unidade respiratória instalada na UBS Dom Bruno Gamberini e demais unidades da rede de saúde a serem utilizados em procedimentos no enfrentamento e contenção do COVID-19 em nosso município.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,


Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos

04/05/2020 14:52 - 000000005 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Andesp: 2020 0000000075



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000001
(Página: 1/1)

Sistema CECAM
Data: 18/03/2020 09:48
Sistema CECAM

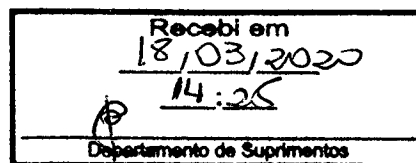
Requisição de compras: 740/2020 **Processo Nº:** 0/2020 **Ficha Nº:** 600 **Data:** 16/03/2020
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 010000000
Unidade Orçamentária: 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 740/2020 - PROTWEB 7262/2020 - FICHA 600 - 02.35.10 - 10.3020206.2050 -
4.4.90.52.00 - FONTE 01 - APLIC 310.0000 - CONVÊNIO SAÚDE GERAL.
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
Dotação Orçamentária: **Responsável:** douglassegallio
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 504,04

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	4,000	UN	01.006.0749/VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; MONTADO EM PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	4.4.90.52.0

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Mary Gulomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



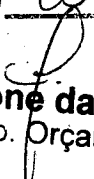
Corona vírus

Ao Suplementos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

14 / 03 / 2020


J. da Silva
Depto. Orçamentário



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	04	unids	VENTILADOR PULMONAR - Ventilador para Suporte Ventilatório Adulto, Pediátrico e Neonatal Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para assistência ventilatória de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para ventilação invasiva e não invasiva, indicado para terapia intesiva; montado em pedestal com rodízios e freio. Modos ventilatórios: ventilação com volume controlado (assistido/controlado); ventilação com pressão controlada (assistido/controlado); volume controlado com pressão regulada; pressão de suporte (PSV); pressão de suporte + volume garantido; ventilação com pressão bifásica; ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV); ventilação na invasiva. Modos ventilatórios neonatais: ventilação com pressão controlada (assistido/controlado); pressão de suporte (PSV); ventilação ciclado a tempo com pressão limitada; CPAP nasal. Especificação técnica: sensibilidade para disparo espontâneo que abranja a faixa de -0,5 a -10 cmh2o por pressão e 0,5 a 2,0 l/min por fluxo; ventilação não invasiva para pacientes adultos com compensação de vazamento de no mínimo até 50l/min; ventilação de backup no mínimo nos modos espontâneos; frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; pressão controlada ajustável de no mínimo até 60 cmh2o; pressão de suporte de no mínimo ate 60cmh2o; PEEP de no mínimo até 40 cmh2o; volume corrente ajustável que abranja no mínimo a faixa de 10 a 2000 ml. Fluxo inspiratório de no mínimo ate 120 l/min; nebulização incorporado ao equipamento sincronizada com a inspiração e sem alteração da fio2 ajustada;TGI sincronizado com a expiração; forma de onda de fluxo quadrado/constante, decrescente/desacelerado e senoidal; deve possuir monitorização de volume sensor de fluxo proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavavel para os pacientes neonatais; armazenar configuração do ultimo paciente para uma rápida inicialização; configuração da altura ou peso do paciente para os parâmetros iniciais. Possui um misturador de gases interno para fio2 de no mínimo 21% a 100% com monitorização por sensor paramagnético ou ultrassônico que possibilita uma precisa concentração de oxigênio; alarmes áudio visuais acionados segundo ordem de prioridade: pressão inspirativa alta e baixa, apneia, frequência respiratória, volume corrente alto e baixo, volume minuto alto e baixo, PEEP alto e baixo, falta/falha de gás de alimentação de ar e o2, falta/queda de energia elétrica, bateria carga baixa falha técnica ou ventilador sem condição de funcionar ou similar. Deve possuir bateria interna com autonomia de no mínimo 90 minutos; pausa inspiratória manual e/ou automática; pausa expiratória para determinar autoPEEP. Mecânica respiratória: autoPEEP, complacência dinâmica, complacência estática, resistência inspiratória, pressão de oclusão 100 ms, índice de Tobin (IRRS) e curva P-V em fluxo lento/baixo. Monitor gráfico com comandos diferente na tela touchscreen de no mínimo 12 polegadas, mostrando os seguintes parâmetros: curva de pressão e/ou volume com indicação/diferenciação entre os ciclos espontâneos e controlados, pico de pressão inspiratória, pressão Plateau, PEEP, pressão medias nas vias aéreas, pico de fluxo inspiratório, pico de fluxo expiratório, volume corrente inspiratório e expiratório, frequência respiratória espontânea e total, tempo inspiratório e expiratório, relação i.e, fio2, fugas, constante de tempo expiratório e complacência dinâmica. Monitorização gráfica de ate 05 curvas simultaneamente das seguintes curvas: Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo, Volume x Tempo, Loops de Pressão x Volume e Fluxo x Volume. Armazenamento gráficos de tendências por no mínimo 24 horas; armazenar histórico de no. mínimo 1.000 alarmes e eventos. Acessórios: 01 pedestal com rodízios e freio, 01 braço articulado, 01 circuito paciente pediátrico/adulto, 01 circuito paciente neonatal/pediátrico, 02 sensores de fluxo expiratório, 02 sensores de fluxo proximais neonatal, 02 sensores de fluxo proximais pediátricos, 01 válvula de exalação ou sistema equivalente, 01 diafragma da válvula de exalação ou sistema equivalente, 01 conector para TGI/VNI, 01 cotovelo 90°, 01 mangueira de oxigênio (4 metros), 01 mangueira de ar comprimido (4 metros), 01 umidificador aquecido, 02 jaras térmicas autoclavaveis e 01 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro do equipamento no ministério da saúde/ANVISA. Certificados do equipamento das NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-8, NBR IEC 60601-2-12 e de boas praticas de fabricação. Todos os modos e recursos acima deverão ser comprovados de acordo com o manual de operação registrado no site da ANVISA.



2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 01 (um) dia útil, após o ateste na nota fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A empresa contratada se obrigará:

- a) Fornecer os Objetos conforme descrição deste Memorial Descritivo com garantia mínima de 12 (doze) meses.
- b) Cumprir o prazo de entrega
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de ventilador pulmonar que é um equipamento utilizado para fornecer ventilação pulmonar artificial. O objetivo dos ventiladores pulmonares é prover suporte respiratório aos pacientes em caso de agravamento da doença, sendo um equipamento essencial na manutenção da vida em momento de deficiência da atividade cardiorrespiratória.

Esclarecemos ainda que é um produto importado e as empresas em que foram consultadas não possui o equipamento a pronta entrega, sendo necessário o prazo de aproximadamente 60 a 90 dias para aquisição.

Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, apenas a empresa White Martins Gases Industriais Ltda. apresentou proposta e ainda possui os equipamentos para pronta entrega.

Considerando que este equipamento é para manutenção da vida em momento de deficiência da atividade cardiorrespiratória, solicitamos a compra dos equipamentos de forma emergencial.

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Hospital Municipal e Maternidade Governador Mario Covas:

Rua Osvaldo Ribeiro Carrilho n.º 10 Jardim Mirante – Hortolândia – CEP 13.186-214 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3965-1400 Ramal 8610/8612.



8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04, deverá constar na N.F as seguintes informações: Marca; Modelo; Descrição Técnica dos itens.


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- exames médicos;
- exames laboratoriais;
- coleta de amostras clínicas;
- vacinação e outras medidas profiláticas;
- tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Parágrafo único. De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

IV- permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

V- permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

VI- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

VII- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

IX- a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

X- o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

XI- todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal no 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

RE: ORÇAMENTO VENTILADOR**De :** Rafael Locatelli <Rafael.Locatelli@linde.com>

Ter, 17 de mar de 2020 18:02

Assunto : RE: ORÇAMENTO VENTILADOR**Para :** SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Cc :** Percival Reis <Percival.Reis@linde.com>

Boa tarde!

Seguem dados bancários, o nosso prazo e amanhã até as 10:00 hrs.

UNIDADE OSASCO
BANCO DO BRASIL (001)
AGENCIA 3180-1
CONTA 11949-0
CNPJ 35820448/0069-24
FAVORECIDO WHITE MARTINS GASES IND LTDA

From: SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Sent:** terça-feira, 17 de março de 2020 16:34**To:** Rafael Locatelli <Rafael.Locatelli@linde.com>**Subject:** ORÇAMENTO VENTILADOR

*** Please note the message below originated on the Internet. Please use caution when replying or opening links or attachments. ***

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de ventilador pulmonar conforme descritivo em anexo.

Segue em anexo o decreto de situação emergencial do município em razão da epidemia de coronavírus (COVID-19).

Salientamos ainda que, o pagamento está previsto para o dia 18/03/2020.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

att,

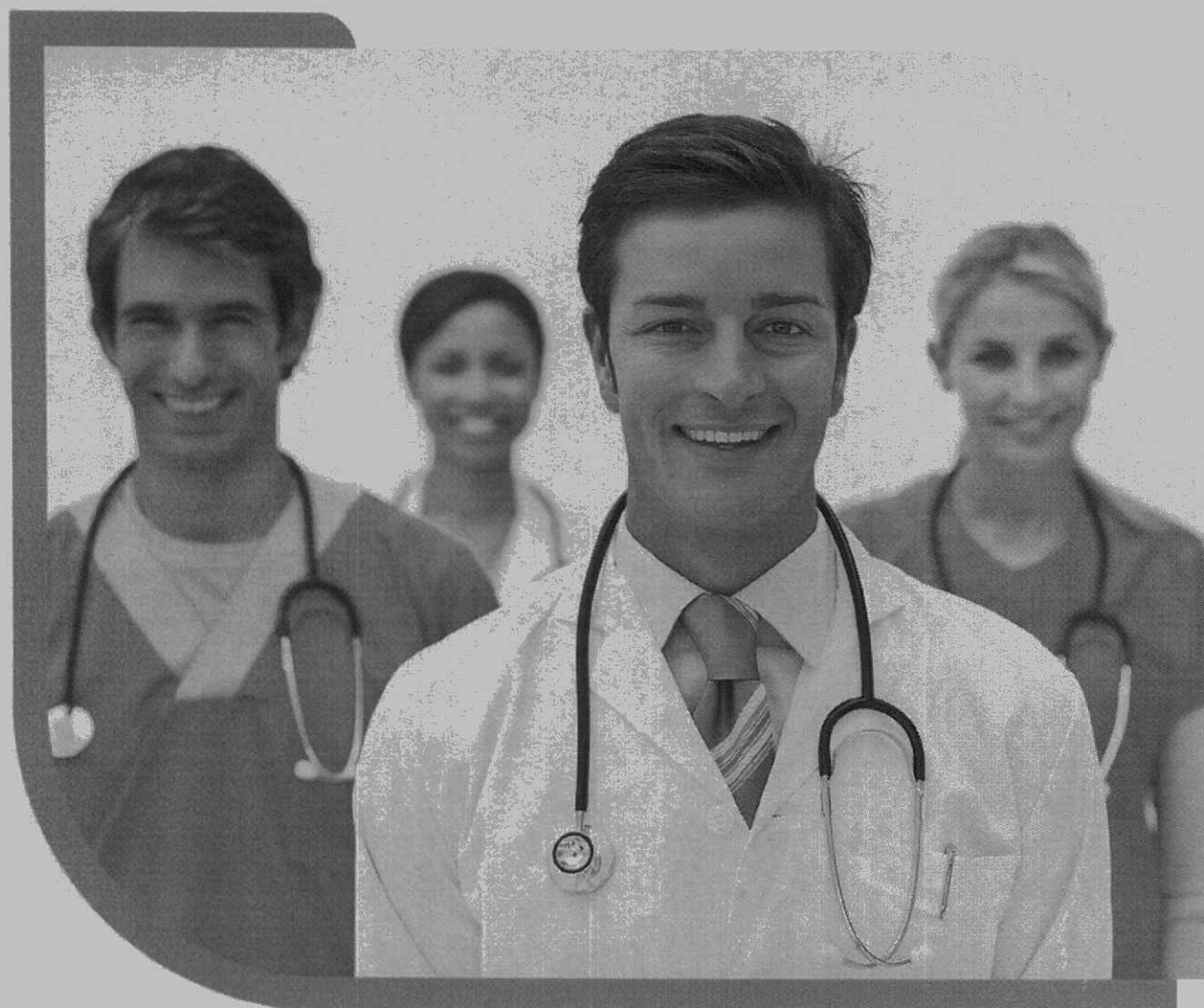
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA



The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software...

PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Campinas, 10 de Março de 2020.

Cliente: Fundo Municipal de Saúde

À Sr. Douglas

Ref: Fornecimento de Ventiladores Pulmonares –Marca Hamilton – Modelo C1.

Conforme solicitado, estamos enviando proposta para fornecimento de Ventiladores Pulmonares –Marca Hamilton – Modelo C1.

Aproveitamos para agradecer o contato realizado, esperando poder atender às vossas expectativas.

Lembrando ainda que a White Martins, presente no Brasil há mais de 100 anos, é líder no fornecimento de gases e, trazendo esta experiência para o mercado de equipamentos vem se destacando pela alta capacidade técnica de seu portfólio, visando sempre a segurança de nossos clientes.

Focando a *Segurança* possuímos um rígido sistema a ser cumprido por todos os fornecedores, que é a obrigatoriedade de apresentação de toda documentação necessária e exigida pelos órgãos competentes como: registros no Ministério da Saúde, registros da Vigilância Sanitária, registros de Importação e outros, garantindo assim a tranquilidade e a certeza de que V.Sas. estará adquirindo um serviço/produto de qualidade e certificado pelos órgãos competentes.

Para maior tranquilidade, mantemos nossa equipe preparada para atender aos chamados de nossos clientes em todo país. Para isto, nossa operação se mantém em alerta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano com profissionais treinados e preparados para as mais diversas situações que possam ocorrer, afinal, quando se fala em atendimento à saúde, estamos falando em prioridade, por isso temos a preocupação de estar revisando todos os equipamentos, treinando os profissionais e orientando os usuários/cuidadores.

Sendo assim, apresentamos a seguir aspectos técnicos e comerciais para o fornecimento.

Atenciosamente,

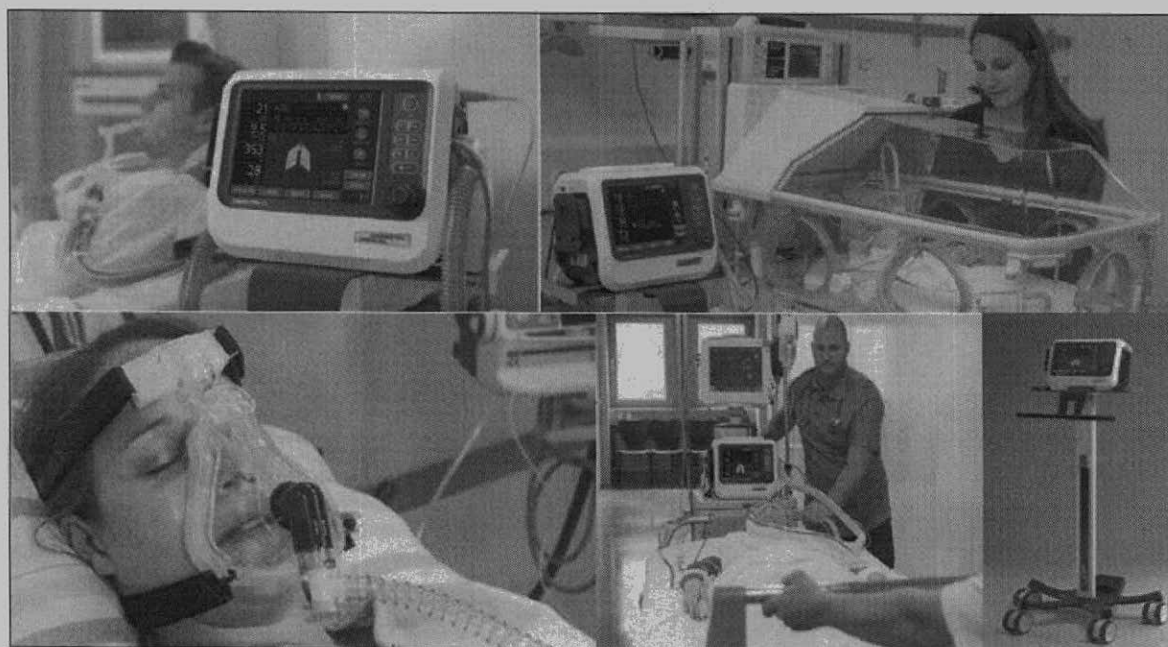
1) Apresentação

A **White Martins** mantém um intenso programa de desenvolvimento de tecnologias e soluções direcionadas ao segmento Medicinal. O segmento, além de contar com a absoluta garantia de suprimento, tem a tranquilidade de trabalhar com a empresa líder no mercado de gases medicinais na América do Sul.

Hospitais e Clínicas têm à disposição produtos, serviços e equipamentos para diversas aplicações clínicas, bem como para a sua área de infra-estrutura. Da menor à maior instalação hospitalar, a White Martins oferece a opção certa em termos de tecnologia de processos e equipamentos.

2) Descrição do Equipamento

Ventilador Pulmonar –Marca Hamilton – Modelo C1



**foto ilustrativa*

Com as demais especificações e características técnicas:

Cabine (Módulo) de Ventilação:

Pulmão Dinâmico: Visualização contínua em tempo real dos pulmões com a representação do Volume Corrente, Complacência Pulmonar, Resistência de Vias Aéreas e Atividade Espontânea do Paciente. Para pacientes adultos e pediátricos.

Status da Ventilação: Representação visual da dependência, pelo paciente, do ventilador mecânico, dividida em grupos de Oxigenação do sangue, Eliminação do CO₂ e Atividade Espontânea.

Gráfico da ASV: Representação gráfica dos alvos desejáveis e dos parâmetros reais incluindo Volume Corrente, Frequência Respiratória, Pressão da Via Aérea e Volume Minuto. Para pacientes adultos e pediátricos.

Monitoração Numérica: Capacidade de monitorar mais de 50 parâmetros ventilatórios se a Capnografia e a Oximetria estiverem instaladas.

Curvas/Alças em tempo real: Mostra simultânea de até 2 curvas com fundamentos em Volume, Fluxo, Pressão proximal Via Aérea, CO₂ e SpO₂.

Tendências: Mostra dos parâmetros armazenados, selecionados dos parâmetros monitorados, por 1h, 6h, 12h, 24h ou 72h.

Outras Funções: Congelamento dos gráficos com cursor móvel para valores instantâneos nos gráficos de Pressão da Via Aérea, Fluxo e Volume apresentando inúmeras possibilidades de detecção gráfica de vazamentos, hiperinsuflação dinâmica, etc.

Controles:

Modalidades Invasivas: volume controlado: CMV e (S)CMV; pressão controlada: P-CMV, (S)P-CMV, CPAP, APRV, PSV (Pressão Suporte) e DuoPAP; mistas a volume e pressão suporte: SIMV com ou sem pressão de suporte; mistas a pressão e pressão de suporte: P-SIMV com ou sem pressão de suporte; com duplo controle de pressão e volume: APVcmv e APVsimv; servocontrolada com desmame semiautomático: ASV (Ventilação com Suporte Adaptativo).

Modalidades não Invasivas: NIV, NIV-ST, nCPAP e nCPAP-PC, com pressão de suporte e adequação para vazamentos. Prongas nasais e máscaras faciais são compatíveis com o HAMILTON-C1.

Funções especiais: Nebulizador Medicação, Respiração Manual, Tecla Enriquecimento de O₂, Standby (modo espera), Suspiro Programado, Ventilação Reserva (Backup) em apneia, Ventilação com Relação Invertida (IRV), módulo opcional de Capnografia Volumétrica, pausa inspiratória, travamento do mostrador sensível ao toque, foto da tela em formato jpg, ajuste da luminosidade do mostrador frontal e do alarme, ferramenta para manobra de sucção e Consumo de Oxigênio em LPM.

Tipos de pacientes: Todos, sem restrições de patologia, peso ou tamanho. Aplicação neonatal é opcional e deve ser adquirida.

Frequência Respiratória mandatória: 1 a 80 respirações por minuto.

Volume Corrente: 20 mL a 2.000 mL. 2 mL a 300 mL no modo Neonatal.

Ventilador eletrônico microprocessado de procedência suíça, marca Hamilton Medical AG, modelo HAMILTON-C1, para assistência ventilatória pediátrica e adulta, **opcionalmente neonatal**, sem quaisquer limites de peso e idade, com modos ventilatórios invasivos e não invasivos de alta performance, ciclados a tempo e a fluxo, com controle de pressão, volume, duplo controle (pressão e volume) e servocontrole.

Dentre as modalidades realiza ventilação com relação invertida (IRV) e com Volume Minuto Mínimo (MMV). Oferece máxima flexibilidade em diversos ambientes possíveis: cuidados de longo termo, cuidados intensivos (UTI), emergência, e **cuidados respiratórios domiciliares**.

Um Ventilador Universal, para todos os pacientes, com extrema mobilidade, com turbina integrada e mais de 4 horas de autonomia na bateria, pode ser alimentado com fontes de oxigênio de alta e baixa pressão, como com concentradores de oxigênio. Possui compensação automática de vazamentos e da complacência do circuito respiratório. Possui misturador eletrônico de Ar / Oxigênio incorporado, ajustável de 21% a 100% de O₂. Funciona com um só dos gases se necessário.

Possui suspiro programado; apresenta sensibilidade a fluxo na faixa de 0,1 a 20 litros por minuto. Apresenta Volume corrente ajustável entre 2 mL e 2.000 mL, fluxo inspiratório de 0 a 260 litros por minuto, frequência respiratória mandatória até 80 respirações por minuto, tempo inspiratório de 0,1 a 12 segundos, pausa inspiratória manual, PEEP/CPAP de 0 a 35 cmH₂O, controle de inclinação da curva de pressão (P_{ramp}) de 0 a 2.000 milissegundos, tecla de enriquecimento temporário de Oxigênio, compatível com umidificador aquecido ou trocadores de calor e umidade, relação I:E de 4:1 até 1:9; tecla de inspiração manual, intervalo de detecção de apneia de 5 a 60 segundos, Ventilação de Reserva (*Backup*) para casos de apneia, medição, compensação e monitoração contínua de vazamentos, sistema completo de monitoração proximal ao paciente: Pressões, Volumes, Fluxos, Tempos, Mecânica Respiratória, Fração Inspirada de Oxigênio e, opcionalmente, Capnografia (EtCO₂), Capnografia Volumétrica e Oximetria de Pulso (SpO₂). Sistema completo de alarmes audiovisuais ajustáveis e/ou não pelo usuário; tecla silenciadora do alarme por 2 minutos, visualização da relação, inclusive a invertida, ventilador inoperante, falha de alimentação das fontes de gases Ar e O₂, desconexão do circuito do paciente, falhas técnicas ao ciclar. Monitor gráfico colorido de 8,4 polegadas, tecnologia TFT, sensível ao toque. O monitor apresenta a Mecânica Pulmonar pelo método dos mínimos quadrados e o Status da Ventilação, os gráficos da ventilação ASV, mais de 50 parâmetros numéricos da ventilação quando equipado com a Capnografia e Oximetria de Pulso, até 2 curvas em tempo real, memória dos parâmetros armazenados por até 72 horas, com função de congelamento e cursor para apresentação de valores instantâneos. Apresenta as curvas em tempo real de Volume, Fluxo, Pressão de Vias Aéreas Proximal e, quando instalados, a Capnografia e o Pletismograma. Apresenta todos os possíveis gráficos de alça fechada (LOOPS) das variáveis Fluxo, Volume, Pressão de Vias Aéreas. Alimentação em rede elétrica de 100 a 240 Volts sem necessidade de chave comutadora, consumo típico de apenas 50 VA, tomada padrão brasileiro de 3 pinos, montado sobre pedestal com rodízios, com sistema de freios. Acompanhado de todos os acessórios necessários e suficientes para a operação do ventilador por um período mínimo de um ano.

Ventilador Pulmonar Microprocessado Eletrônico marca:
Hamilton Medical AG- modelo HAMILTON-C1;

Procedência Suíça;

Registro na ANVISA n°. 10338760040 -com vencimento em setembro de 2019

PEEP / CPAP: 0 a 35 cmH₂O.

Oxigênio: 21% até 100%.

Relação I:E: de 1:9 até 4:1.

Tempo inspiratório: de 0,1 a 12 segundos.

Fluxo Inspiratório Máximo: de 0 a 260 LPM. *0 a 40 LPM no modo Neonatal.*

T_{baixa} (APRV): 0,2 a 40 segundos.

T_{alta} (DuoPAP e APRV): 0,1 a 40 segundos.

Disparo Inspiratório a Fluxo: 1 a 20 LPM. *0,1 LPM a 5 LPM no modo Neonatal.*

Pressão de Controle: de 5 a 60 cmH₂O. *0 a 45 cmH₂O no modo Neonatal.*

Pressão de Suporte: de 0 a 60 cmH₂O. *0 a 45 cmH₂O no modo Neonatal.*

P_{alta} (DuoPAP e APRV): de 0 a 60 cmH₂O. *0 a 45 cmH₂O no modo Neonatal.*

P_{baixa} (APRV): de 0 a 35 cmH₂O. *0 a 25 cmH₂O no modo Neonatal.*

Inclinação da curva de pressão (Rampa): 0 a 2.000 ms. *0 a 600 ms no modo Neonatal.*

Disparo Expiratório Pressão Suporte (ETS): 5% a 80% do fluxo inspiratório máximo.

Porcentagem de garantia do Volume Minuto (MMV): 25% a 350%.

Monitoração:

Pressões: Via Aérea em tempo real, Inspiratória, Máxima, Média, Platô, PEEP/CPAP.

Fluxos: Fluxo em tempo real, Inspiratório máximo e Expiratório Máximo.

Volumes: Volume Corrente em tempo real, Volume Corrente Expirado ou em VNI, Volume Minuto Expirado ou em VNI, Volume Minuto Espontâneo ou em VNI, Volume Corrente Inspirado, Volume Corrente de Vazamento e Volume Minuto de Vazamento.

Tempos: Frequência Total, Frequência Espontânea, Tempo Inspiratório, Tempo Expiratório, Relação I:E e % da Frequência Respiratória Espontânea.

Mecânica Pulmonar: Complacência Estática (C_{est}), Pressão de Oclusão da Via Aérea (P_{0,1}), AutoPEEP, Produto Pressão-Tempo (PTP), Constante de Tempo Expiratória (RC_{exp}), Resistência ao Fluxo Inspiratório (R_{insp}), Índice de Tobin ou Índice de Respiração Rápida e Superficial (RSB - *Rapid Shallow Breathing*).

Oxigênio: Concentração de Oxigênio na Via Aérea ou Fração Inspirada de Oxigênio (F_iO₂).

Capnografia Volumétrica (opcional): Medição do gás carbônico em tempo Real (CO₂), Concentração Percentual do CO₂ no final da exalação (FetCO₂), Pressão Parcial do CO₂ no final exalação (PetCO₂), *Status* da relação Ventilação/Perfusão do pulmão (*slope*CO₂),

Ventilação Corrente Alveolar ($V_{t_{alv}}$), Ventilação Minuto Alveolar ($V_{t_{alv}/min}$), Eliminação do CO_2 ($V'CO_2/min.$), Volume Espaço Morto Via Aérea (VD_{aw}), Volume Percentual Espaço Morto

medido na abertura da Via Aérea (VD_{aw}/V_{T_E}), Volume Exalado de CO_2 ($VeCO_2$), Volume Inspirado de CO_2 ($ViCO_2$).

Oximetria de Pulso (opcional): Pletismograma em tempo real, saturação do sangue arterial por oxigênio (SpO_2), Frequência Cardíaca,

Sistema de Alarmes Audiovisuais:

Ajustáveis pelo usuário:

Volume Minuto alto e baixo : de 0,1 a 50 litros por minuto.

Pressão alta e baixa: de 4 a 70 cmH₂O.

Volume Corrente alto e baixo : de 10 a 3.000 mililitros.

Frequência alta e baixa : de 0 a 99 respirações por minuto.

Tempo de Apneia: de 5 a 60 segundos.

Pressão Parcial CO_2 final exalação (opcional): 0 a 100 mmHg.

Não ajustáveis pelo usuário: Concentração de Oxigênio, Desconexão, Perda de PEEP, Exalação Obstruída, Falha na Alimentação dos gases Ar e/ou Oxigênio, Checar Ajustes, Falhas no Sensor de Fluxo, Falta de Energia Elétrica, Falhas no sistema de Baterias, Carga da Bateria Baixa, Ventilador Inoperante, Falhas na ASV/APV, Alarmes do CO_2 (opcional).

Volume do Alarme: Ajustável em 10 (dez) níveis.

Diário de eventos: Armazenamento com data e horário de 1.000 eventos incluindo ocorrência de alarmes, mudança dos controles, mudança dos limites dos alarmes, falhas técnicas, etc.

Saídas: Placa de Interface de comunicação opcional incluindo portas USB e RS232C, chamada remota enfermeira.

Opções: Módulo de Capnografia de fluxo lateral, módulo de Capnografia Volumétrica de fluxo principal, Oximetria de Pulso.

Normas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, ISO 80601-2-12, CAN/CSA-C22.2 N°. 60601-1, UL 60601-1

Dimensões Físicas:

Dimensões: 31 cm (L) x 24 cm (A) x 21 cm (P) sem móvel, ou 63 cm (L) x 136 cm (A) x 63 cm (P), com móvel.

Peso: 4,9 kg sem o móvel.

Tela frontal: 8,4 polegadas, colorida com tecnologia TFT, retroiluminada, sensível ao toque.



Padrão conexão da saída principal para o paciente (ramo inspiratório): ISO 5356-1, 22M/15F.

Padrão conexão entrada de Oxigênio de alta pressão (HPO): DISS.

Padrão conexão entrada de Oxigênio de baixa pressão: CPC de engate rápido, 3,2 mm DI.

Fontes de gases e eletricidade:

Voltagem entrada: 100 a 240 Volts CA, -15%/+10%, 50/60 Hz

Consumo energia: 50 Watts típico, 150 Watts máximo.

Autonomia uso na bateria: Típica de 4 h, Máximo de 4,5 h.

Fonte de Oxigênio Alta Pressão (HPO): 280 a 600 kPa ~ 41 a 87 PSI, Fluxo máx. de 200 LPM.

Fonte de Oxigênio de Baixa Pressão (LPO): <= 15 LPM, máx. 600 kPa (87 PSI).

Fonte de Ar comprimido: Turbina integrada. 8 anos de uso contínuo.

Grau de proteção: IP21.

Condições ambientais:

Temperatura operação: 5 a 40 Graus Celsius.

Temperatura armazenagem: -20 a 60 Graus Celsius.

Umidade armazenamento e operação: 10% a 95%, sem condensação.

Altitude operação: até aproximadamente 4.000 m, pressão 1.100 a 600 hPa.

Diário Eventos (Caixa Preta): Armazena e mostra até 1.000 eventos com data

Ventilador C1					
Composição	Código	Fornecedor	Qtde	ICMS	IPi
Ventilador C1 - P/N 161057	40161252	Hamilton	1	17%	8%
Duopap	40161958	Hamilton	1	17%	8%
Trends/ Loops	40162018	Hamilton	1	17%	8%
NIV	40161959	Hamilton	1	17%	8%
Conector Diss para O ₂	40147860	Hamilton	1	17%	8%
Kit Linguagem	40161251	Hamilton	1	17%	8%
Carrinho Ventilador Pulmonar	40164318	Jaguare	1	17%	5%
Braço Articulado c/ sup p/ C1	40125653	Jaguare	1	17%	5%
Cabo de força padrão brasileiro	40154618	Fleximed	1	17%	8%
Extensão Oxigênio 5 metros	40102062	Moriya	1	17%	8%

3) Condições Comerciais:

Equipamento configurado para uso Pediátricos e Adulto.

- ✓ Preço unitário: **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) – impostos inclusos.**
- ✓ Preço total 4 unidades: **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) – impostos inclusos.**

- Condições de pagamento: **à vista via depósito;**
- Prazo de entrega: **5 dias**
- Frete: CIF
- 2 anos de garantia.

4) Validade desta Proposta

- 18/03/2020

Atenciosamente,

White Martins Gases Industriais Ltda.

Rafael Locatelli

Gerente Regional de Negocios

rafael_locatelli@praxair.com

Tel.: +55 (11) 99659-9816

www.whitemartins.com.br

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

FW: ORÇAMENTO VENTILADOR

De : Rafael Locatelli <Rafael.Locatelli@linde.com>

Ter, 17 de mar de 2020 16:41

Assunto : FW: ORÇAMENTO VENTILADOR

3 anexos

Para : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue proposta comercial, conforme alinhado com a Mary é preciso me ligar antes de fazer o depósito para confirmamos a disponibilidade

From: SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Sent:** terça-feira, 17 de março de 2020 16:34**To:** Rafael Locatelli <Rafael.Locatelli@linde.com>**Subject:** ORÇAMENTO VENTILADOR

*** Please note the message below originated on the Internet. Please use caution when replying or opening links or attachments. ***

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de ventilador pulmonar conforme descritivo em anexo.

Segue em anexo o decreto de situação emergencial do município em razão da epidemia de coronavírus (COVID-19).

Salientamos ainda que, o pagamento está previsto para o dia 18/03/2020.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

att,

Departamento Administrativo da Saúde

CNPJ: 13.843.145/0001-04

Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from

opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked
by anti-virus software:...

 **DECRETO.pdf**
1.008 KB

 **HOSPITALAR - CORONA - VENTILADOR PULMONAR.doc**
22 KB

 **Proposta White Martins - Ventilador Hamilton C1 .pdf**
426 KB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:33 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **9A94.D5AA.482B.FCF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberação manual quanto ao crédito 70 7 19 011431-43, por liminar nos autos 5041282-94.2019.4.02.5101.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.820.448/0069-24

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: AV DOS AUTONOMISTAS 4192 / JARDIM GRANADA / OSASCO / SP /
06090-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 16/04/2020

Certificação Número: 2020031801221970266731

Informação obtida em 18/03/2020 10:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0069-24 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/10/1989	
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS AUTONOMISTAS		NÚMERO 4192	COMPLEMENTO *****
CEP 06.090-015	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GRANADA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CINTIA_CARMO@PRAXAIR.COM		TELEFONE (11) 3685-7750/ (21) 3279-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 10:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

ITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
33206862790	02/01/2002	18/03/2020 10:21:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/07/1989	35.820.448/0001-36	

CAPITAL

R\$ 882.265.394,67 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA MAYRINK VEIGA	NÚMERO: 9
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: 1 AO 28 A.
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	CEP: UF: RJ

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA

SÓCIOS NÃO CADASTRADOS

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 474.363/18-1 SESSÃO: 03/10/2018

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901175225, SITUADA À RUA RAUL POMPEIA, 144, PARTE A, VILA POMPEIA, SÃO PAULO - SP, ALTERADO PARA: FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS * COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TESTES E ANALISES TECNICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 24/07/2018.

NUM.DOC: 489.407/18-3 SESSÃO: 15/10/2018

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901175471, CNPJ 35.820.448/0094-35

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901175471, CNPJ 35.820.448/0094-35, ALTERADO PARA AVENIDA MARGINAL SERGIO CANCIAN, 5093, SETOR INDUSTRIAL, SERTAOZINHO - SP, CEP 14176-503. , DATADA DE: 12/06/2018.

NUM.DOC: 579.119/18-0 SESSÃO: 11/12/2018

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901175519, CNPJ 35.820.448/0098-69, SITUADA À RUA MIGUEL LUIZ DE SOUZA, 100, PIRACICABA - SP, ALTERADO PARA: FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TESTES E ANALISES TECNICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 15/08/2018.

M.DOC: 114.589/19-7 SESSÃO: 22/02/2019

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905773321, CNPJ 35.820.448/0214-86, SITUADA À: RUA ANUAR DEQUECH, 550, PARTE, IPORANGA, SOROCABA - SP, CEP 18087-157, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/11/2019.

NUM.DOC: 253.580/19-5 SESSÃO: 10/05/2019

ACEITAR O PEDIDO DE RENUNCIA DO DIRETOR SR. CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA, E NOMEAR PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. EDSON DE ARAUJO; RATIFICAR A COMPOSICAO DA DIRETORIA, DATADA DE: 15/03/2019.

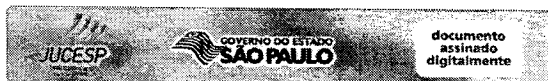
OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 334.979/17-1 SESSÃO: 26/07/2017

B.A. = 3.202.072/17-1. DE 26/07/2017. FUNDAMENTO: DBE NAO DEFERIDO TENDO EM VISTA O RESPONSAVEL INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE EM 16.03.2018 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLADO N 0.192.249/18-6, ANALISADO E DEFERIDO POR ESTA ASSESSORIA, POR MEIO DO QUAL COMPROVOU A REGULARIDADE DO ATO PERANTE A RECEITA FEDERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 33206862790
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2020



Ficha Cadastral Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131762069, quarta-feira, 18 de março de 2020 às 10:21:56.

**OUTRAS
SOLICITAÇÕES
DE
ORÇAMENTOS
ENVIADOS
(SEM RESPOSTA)**

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:44

1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : Kirei / Comercial 1
<comercial1@kireipharma.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

➤ Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:49

 1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : contato@lanofarma.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:48

 1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : eduardo <eduardo@kimenz.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 17:00

 1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : jmedhospitalar <jmedhospitalar@ig.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:59

1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : Gamacamp Leandro - eqs. médicos
<leandro@gamacamp.cpm.br>, vendasr1
<vendasr1@gamacamp.com.br>

Cc : Suporte 2, Gamacamp
<suporte2@gamacamp.com.br>, comercial
<comercial@gamacamp.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE - VENTILADOR

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 18 de mar de 2020 09:19

 1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE - VENTILADOR

Para : paulo <paulo@sgntecmed.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo.

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA - VENTILADOR PULMONAR (1).doc**
21 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 18 de mar de 2020 09:19

 1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE

Para : fernando klein <fernando.klein@vitacare.com.br>

Cc : vitacare@vitacare.com.br

Bom dia,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo.

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA (3).doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 17:02

 1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : vendas <vendas@medworld.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:47

 1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : ATENDIMENTO <atendimento@tecnoclin.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:46

1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : katia barboza <katia.barboza@macrosul.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:45

 1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : franklin bassi <franklin.bassi@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:44

1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : gisele@ciscro.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:41

1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : Hospi Bio Vendas <hospi.bio@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 16 de mar de 2020 16:41

1 anexo

Assunto : URGENTE - ORÇAMENTO - HOSPITALAR - CORONA

Para : juliobarbieriatacadoevarejo
<juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição dos itens em anexo (dispensa).

Enviar no orçamento, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, **PRAZO DE ENTREGA E CATÁLOGO.**

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 ramais 8612- 8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

 **HOSPITALAR - CORONA.doc**
24 KB



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	740	Protocolo Web nº	7262/2020	Data	17 de Março de 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	---------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PELO DECRETO N 4369 DE MARÇO DE 2020
----------------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 300.000,00

30 - MATERIAL DE CONSUMO

36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Requisitante:

THIAGO L. RUBIM GASQUE

Departamento Administrativo da Saúde

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	600	1	310.0000	SUDE-GERSE	300.000,00

TOTAL 300.000,00

Maria Luiza R.M. Correia
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM
Data: 18/03/2020 10:27
Sistema CECAM

Cotação nº: 126/2020

Requisição: 740/2020

Item: 001 **Qtde.:** 4,00 **U.M.:** UN **Produto:** 01.006.0749 - VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; MONTADO EM PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		75.000,0000	0,00	0,00	300.000,00
	Preço Médio:	75.000,00			300.000,00

Total Menor Preço: 300.000,00

Média Total: 300.000,00

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
10973 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CPF/CNPJ : 35.820.448/0069-24		-	300.000,00

Total de Participantes: 1


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

HORTOLÂNDIA, 17 de Março de 2020

000000
07

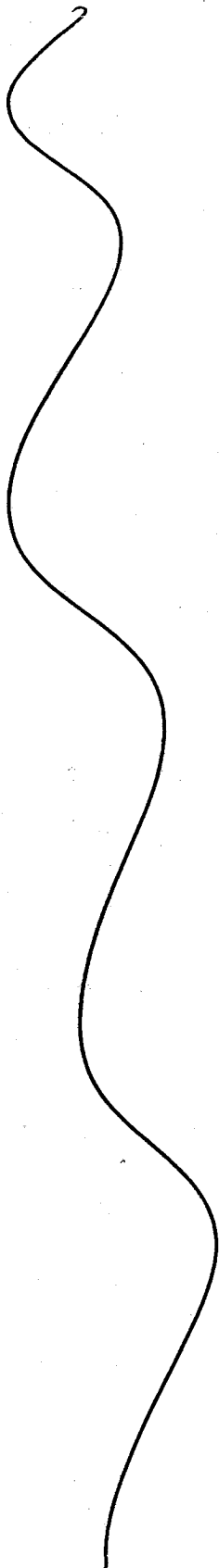
Reuni em 18/03/2020 às 14:40.

Natalia Soriano da Silva Cerqueira

Natalia Soriano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP 186.359



Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 740/2020 – Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data (fl. 40-v), versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de 04 ventiladores pulmonares, para uso nas unidades de saúde com a função de prover suporte respiratório aos pacientes em caso de agravamento da doença, sendo um equipamento essencial na manutenção da vida, justificando-se a dispensa de licitação em vista da pandemia de coronavírus, nos moldes do memorial descritivo acostado às fls. 02/04.

Verifica-se que foi solicitado orçamento a diversas empresas, contudo apenas houve retorno da White Martins, da qual inclusive foram apresentados comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidões de regularidade (fls. 06/40), devendo a aquisição ser realizada mediante prévia comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro.

Nos termos da justificativa apresentada pelo órgão técnico requisitante, trata-se de produto importado e que as empresas consultadas não possuem o equipamento para pronta entrega.

Destarte, entendemos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020 (fl. 05), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.



Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 18 de março de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

A Secretaria de Administração

Ilmo. Sr. Secretário.

Segue para ciência e providências.

Hortolândia, 18/03/2020.

Cláudio F. Dornelas
Cláudio F. Dornelas
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Co
Suprimentos
Para as providências

Claudemir Ap. Marques Francisco
Claudemir Ap. Marques Francisco
Secretário Interino de Administração
e Gestão de Pessoal

A/C da Secretaria de Landis para atendimento do Poder Judiciário.
Hortolândia, 18 de março de 2020.

Marlene Batista
Marlene Batista
Departamento de Suprimentos

Para: Departamento de Suprimentos
De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 18 de março de 2020.

Protocolo Web 7262/2020 – Aquisição de ventilador Pulmonar

Em relação à solicitação de compra de ventilador pulmonar, objeto da requisição de compras nº. 740/2020, temos a informar que:

O ventilador pulmonar é um equipamento que tem por objetivo prover o suporte respiratórios aos pacientes de agravamento do COVID-19, sendo um equipamento essencial para manutenção à vida em momento de deficiência da atividade cardiorrespiratória.

Nos casos graves, o novo coronavírus produz um processo inflamatório em todo o corpo, mas principalmente nos pulmões, gerando pneumonia e prejudicando a capacidade respiratória.

O ventilador pulmonar é o equipamento chave no atendimento a pacientes graves da Covid-19.

A escassez do aparelho gerou uma corrida tanto pelas unidades disponíveis quanto pelas próximas a serem fabricadas.

Considerando que o Município de Hortolândia possui uma população estimada de 230.851 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/hortolandia.html>) e que o grau de transmissibilidade da doença é altíssimo, com grande potencial de acumular casos graves, desta forma, houve a necessidade com urgência da compra dos equipamentos.

A Secretaria de saúde não mediu esforços em busca desse equipamento, tentando encontrar fornecedores que possuíssem o equipamento a pronta entrega. O contato com esses fornecedores se deu através de telefone e e-mail.

Ressaltamos que a falta desse equipamento pode ocasionar a morte de pacientes em estado grave.

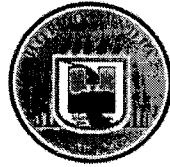
Atenciosamente,



Douglas M.S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



Ao
Departamento de Suprimentos
Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação de aquisição de ventilador pulmonar, com fulcro na Lei Federal nº. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020, cumprindo todos os preceitos legais.

Hortolândia, 18 de março de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

“Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020.”

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48”; leia-se: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayonesteril, haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tube cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	3013
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embacante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

000045

C

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Informações da Licitação

Panel > Licitações > Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	09-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abriu arquivo Abriu

Histórico

9 de abril de 2020
Aberto Licitação Aberta 12:37
Em Andamento Licitação em Andamento 12:57
Em Andamento COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19 12:36

000046

Compras Emergenciais Covid19

Modalidade

Emergencial Corona Vírus

Status

Andamento

Objeto

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Observação

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Início > Compras

Arquivos Anexados

Descrição

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Tipo de Arquivo

Anexos

Status do Arquivo

Ativa

Abrir

000047
P



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19									
PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R\$6.328,89	R\$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R\$79,80	R\$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R\$10,00	R\$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayon esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R\$1,89	R\$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R\$0,38	R\$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R\$13,80	R\$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R\$60.000,00	R\$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R\$165,00	R\$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R\$22,00	R\$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo 11 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R\$2,30	R\$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$22,00	R\$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R\$5,90	R\$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R\$3,26	R\$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R\$525,00	R\$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R\$525,00	R\$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	R\$810,00	R\$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R\$20,00	R\$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R\$1,80	R\$ 5.400,00	

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	30	UN	R\$175,00	R\$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	200	UN	R\$14,90	R\$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	300	UN	R\$14,90	R\$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R\$1,37	R\$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R\$2,62	R\$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnesio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	R\$2,53	R\$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R\$36,00	R\$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	R\$35,00	R\$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	UN	R\$2,85	R\$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	20	UN	R\$4,70	R\$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R\$7,45	R\$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	80	UN	R\$12,50	R\$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R\$13,65	R\$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	R\$6,44	R\$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	R\$3,76	R\$ 3.760,00	3521
7942/2020	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	UN	R\$14.000,00	R\$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R\$24,70	R\$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	UN	R\$18,95	R\$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	GL	R\$525,00	R\$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	800	UN	R\$22,78	R\$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN	R\$136,83	R\$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN	R\$136,83	R\$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	78	GL	R\$525,00	R\$40.950,00	2927

COMERCIAL KRF EIRELI, CNPJ: 18.189.637/0001-33, no valor total de R\$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais), para Aquisição de Alcool Gel 70%. Mapecerica da Barra, 30/03/2020.

PIROM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.992/0001-56, no valor total de R\$108.000,00 (cento e oito mil), para a locação de equipamento medico hospitalar, 30/03/2020



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13 843 145/0001-04

0100502
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 18/03/2020		N.E. GLOBAL Nº2807 PEDIDO Nº 1163		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7262/2020		FICHA Nº 600
INTERESSADO 5336 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA				C.N.P.J/C.P.F. 035.820.448/0069-24	BANCO -	AGÊNCIA -	CONTA -
ENDEREÇO Avenida dos Autonomistas, nº 4192 - Jardim Granada - Osasco - SP				CEP. 06090-015	TELEFONE -		
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castan				PRAZO ENTREGA 10 dias	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena				VALIDADE PROPOSTA TRINTA DIAS	
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX		FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 302
PROGRAMA 0206		PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade		CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL						ADIANTAMENTO NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO						CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO	
861.000,00		495,96		300.000,00		560.504,04	
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 300.000,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00				
VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			300.000,00	1360	Médicos,Hospitalares e Ambulatoriais	
TOTAL				300.000,00	TOTAL		
				300.000,00			

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	4,000	UN	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, INDICADO PARA TERAPIA INTESIVA; MONTADO EM PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	75.000,0000	300.000,00
TOTAL						300.000,00

Jéssica M. A. da Silva
Depto. Financeiro
Contabilidade

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1163/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
Data: 19/03/2020 14:18
Sistema CECAM

000051

Nº Pedido de Compra: 1163/2020
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 -
Modalidade: 86/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto municipal 4369 de 16/03/20 e Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93
Processo Nº: 0/2020 **Empenho:** 2807/2020 - 18/03/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 126/2020

Fornecedor 10973 **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
Nome Fantasia WHITE MARTINS
Endereço AV DOS AUTONOMISTAS 4192
Bairro JARDIM GRANADA
Cidade OSASCO
CEP 06090-015
C.P.F / C.N.P.J. Nº 35.820.448/0069-24
Inscr. Estadual

Estado SP
Nº Telefone ()
Nº Fax ()
Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE**Ficha Nº** 600**Dest. Recurso** 010000000 TESOIRO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Validade TRINTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia .
Objeto AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR
Aplicação SEC DE SAUDE
Nº Requisição 740/2020

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32**Inscrição Nº** Isenta**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472**Nº Telefone:** () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	4	UN	01.006.0749/VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, INDICADO PARA TERAPIA INTESIVA; MONTADO EM PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	75.000,0000	300.000,00

Pedido 1163/2020	Total	300.000,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	300.000,00

(TREZENTOS MIL REAIS)

HORTOLANDIA, 18 de Março de 2020

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 1163/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Data: 19/03/2020 14:18

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1163/2020**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 -**Modalidade:** 86/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO**Fundamento Legal:** Decreto municipal 4369 de 16/03/20 e Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93**Processo Nº:** 0/2020**Empenho:** 2807/2020 - 18/03/2020**Vínculo:** ORDINÁRIO

000052

Cotação Nº: 126/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

Ordenador de Despesas

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	18/03/2020	ORDEM DE PAGAMENTO.	Nº 2807 / 1	RESERVA Nº	PROCESSO Nº REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO	5336 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA			C.N.P.J/C.P.F	7262/2020	600
ENDEREÇO	Avenida dos Autonomistas, nº 4192 - Jardim Granada - Osasco - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA
EMAIL				CEP.	TELEFONE	
LOCAL DE ENTREGA				PRazo ENTREGA		
CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castan				10 dias		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº				CONDICÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0				10 dias fora a dezena		TRINTA DIAS
VENCIMENTO				18/03/2020		
ORÇAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA			UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX		10
SUB FUNÇÃO				PROGRAMA		
302				0206		
PROJETO ATIVIDADE				CATEGORIA ECONÔMICA		AREA DE ATUAÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade				4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M		0 -
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				ADIANTEAMENTO		
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				NÃO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVENIO		

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4
0,00	0,00	300.000,00	0,00
COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00	1360	Médicos,Hospitalares e Ambulatoriais	300.000,00
TOTAL		300.000,00	TOTAL		300.000,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	4,000	UN	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; MONTADO EM PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	75.000,0000	300.000,00
TOTAL						300.000,00

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF 256 852 508-86

RECIBO

RECEBI da(0) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
A IMPORTÂNCIA DE trezentos e mil reais

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE _____

Nome

RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ / ____ / ____

TESOUREIRA

SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 2807/0
Código Liquidação: 5089
Data Liquidação: 18/03/2020
Data Vencimento: 18/03/2020
Processo: 7262
Ficha: 600
Interessado: 5336 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Validade: TRINTA DIAS
Responsável: marcio

Nota: PAGAMENTO REF A M.I.D.A.245 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Valor Liquidado: 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Despesa: 02.35.10 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional Programática: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade
Classificação Econômica: 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 01.310.0000 SAÚDE-GERAL

Especificação da Despesa:

VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; MONTADO EM PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Documento Estruturado:

854392-200 tipo 1 Nota Fiscal data 18/03/2020 valor 300.000,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLÂNDIA, 18 de Março de 2020

Responsável: marcio



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCACÃO
740/2020	16/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Hospital Municipal Mário Covas, para compor rede de cuidados a pacientes COVID-19
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR CONF. MEMORIAL			

COTAÇÃO DE PREÇOS							
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35.820.448/0069-24	rafael.locatelli@linde.com	17/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR CONF. MEMORIAL	4	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
23.015.962/0001-10	contato@lanofarma.com.br	16/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR CONF. MEMORIAL	4	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação
72.791.445/0001-48	eduardo@kimenz.com.br	16/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR CONF. MEMORIAL	4	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação
12.330.931/0001-37	jmedhospitalar@ig.com.br	16/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR CONF. MEMORIAL	4	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação
03.052.213/0001-01	leandro@gamacamp.com.br	16/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR CONF. MEMORIAL	4	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação

CERTAME/COMPRA							
DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
18/03/2020	93389949534	18/03/2020	01 - Tesouro	R\$ 300.000,00	3295/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROponentes							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35.820.448/0069-24	rafael.locatelli@linde.com	18/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR CONF. MEMORIAL	4	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00

COMISSÃO JULGADORA			
PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
26.581.657/0001-83	R\$ 300.000,00	Menor Preço	18/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
26.581.657/0001-83	sem contrato	Entrega Imediata após envio nota de Empenho	R\$ 300.000,00	18/03/2020	2807	18/03/2020	R\$ 300.000,00	18/03/2020

